

## Regulamento Compra Certa e Nivelô

Esta Campanha é promovida pela **BUD COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.058.318/0007-76, com sede na Rua Olympia Semeraro, nº 675, Jardim Santa Emília, CEP 04.183-090, São Paulo/SP (“Compra Certa”).

1. Ao realizar as compras de **geladeira, fogão, micro-ondas, lavadora, cooktop, forno de embutir, lava louças, freezer, ar condicionado, cervejeira, adega, coifa e/ou batedeira** das marcas **Brastemp, Consul e KitchenAid** na loja virtual da **Compra Certa**, em [www.compracerta.com.br/livelo-promo](http://www.compracerta.com.br/livelo-promo) (em diante apenas “*Hotsite*”), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

2. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que possuem cadastro prévio no Programa Nivelô. O cadastro no Programa Nivelô depende da aceitação prévia do seu regulamento, disponível em [www.livelo.com.br/regulamento](http://www.livelo.com.br/regulamento), e é restrito aos participantes que cumprirem as condições definidas no referido regulamento.

3. **Campanha de Incentivo:** Terão direito ao acúmulo de Pontos Nivelô nos termos deste regulamento os Participantes que, cumulativamente: (i) adquirirem **geladeira, fogão, micro-ondas, lavadora, cooktop, forno de embutir, lava louças, freezer, ar condicionado, cervejeira, adega, coifa e/ou batedeira** das marcas **Brastemp, Consul e Kitchen Aid** comprados pelo Hotsite **no período entre às 0h00min do dia 01/01/2020 e às 23h59min do dia 31/07/2020, horário de Brasília;** e (ii) sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra dos produtos/serviços no *Hotsite*.

3.1 Todos os demais produtos não listados acima, mesmo sendo das marcas Brastemp, Consul e Kitchen Aid, não são passíveis de acúmulo de pontos no Programa de Pontos Nivelô, mesmo se tenham sido comprados no Hotsite da Campanha.

3.2 Caso haja divergência entre o CPF cadastrado no Hotsite e o CPF do titular do Programa de Pontos Nivelô, os pontos não serão concedidos.

4. **Pontos Acumulados:** A informação sobre o acúmulo de pontos será enviada à Nivelô pela **Compra Certa**, no montante do valor dos produtos adquiridos no *Hotsite*, excluídos os valores referentes a: (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) pagamentos com Cupom de Desconto, *gift card* e/ou Vale-Compra e (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica, (v) produtos de listas de casamento e (vi) garantia estendida.

5. **Validade dos Pontos:** Os pontos oriundos desta Campanha terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Nivelô do Participante.

6. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Nivelô serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, pelo cliente, do produto adquirido no



*Hotsite*, desde que o número do CPF informado seja válido e seja igual ao informado no *hotsite* da Compra Certa. A **Compra Certa** e a **Livelo** não se responsabilizam pela informação incorreta, pelo consumidor, do número de CPF.

7. **Pagamento e Acúmulo de Pontos**: Se o Participante realizar o pagamento de seu pedido através de: Cupom de Desconto, Vale-Compra e Gift Card, estes valores não serão considerados para efeito de acúmulo de Pontos Livelo. Exemplo: Valor do Produto: R\$100,00; Voucher de desconto de 10%; Valor Final do Produto: R\$90,00. O acúmulo dos Pontos Livelo será sobre o valor efetivo do pagamento em pecúnia, ou seja, sobre o valor de R\$90,00.

8. **Montante de acúmulo**: Os participantes elegíveis que cumprirem as condições deste regulamento poderão acumular apenas de uma das seguintes formas:

**(i) Acúmulo Padrão**: 1 (um) Ponto Livelo a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pelas Partes a qualquer tempo.

**(ii) Acúmulo Especial**: 2 (dois) ou mais Pontos Livelo a cada real em Campanhas válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na oferta/campanha.

8.1 Em uma compra, o Participante pode acumular Pontos somente por uma das formas de acúmulo, Acúmulo Padrão OU Acúmulo Especial, sendo que a forma aplicável dependerá das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades. Se a oferta não definir qual forma de acúmulo será aplicável, serão seguidas as regras de Acúmulo Padrão.

8.2 Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Livelo, serão elegíveis apenas os assinantes que **(i)** tiverem realizado sua adesão ao **Clube Livelo** antes de adquirir produtos no *Hotsite* e **(ii)** permanecerem com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Livelo no Programa da Livelo.

9. **Não acúmulo de Pontos Livelo** : Não serão creditados Pontos Livelo para (i) pedidos não aprovados ou cancelados, independentemente do motivo; (ii) produtos devolvidos pelo cliente; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Livelo; (v) produtos que não forem das marcas Brastemp, Consul e KitchenAid; (vi) produtos que não estão listados no item 2 (i) acima; (vii) produtos da linha Outlet, peças de reposição e acessórios. ou ainda (viii) compras não realizadas no *Hotsite*.

10. **Não cumulatividade**: Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

11. Para compras realizadas em canais não informados neste regulamento, não serão creditados Pontos Livelo. A oferta é válida apenas para compras realizadas por meio do link: [www.compracerta.com.br/livelo-promo](http://www.compracerta.com.br/livelo-promo).



12. **Responsabilidade:** A Livelô não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Compra Certa. A Livelô não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo Compra Certa e/ou Participante. A Livelô é a única responsável pela concessão dos Pontos Livelô ao Participantes, após o envio dos dados pela Compra Certa, não cabendo à Compra Certa qualquer responsabilidade quanto ao crédito dos Pontos Livelô após o correto envio dos dados.

13. Na hipótese de ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente regulamento ou o regulamento do Programa de Pontos Livelô, o Participante será desclassificado e perderá o direito aos Pontos, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

14. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a Campanha suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Compra Certa, e que comprometa a Campanha de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

15. Interrompida a Campanha, os Participantes que ainda não tiverem participado, não terão direito a qualquer ação ou recurso perante a Compra Certa, para fins de continuidade da Campanha. Contudo, aqueles que já estiverem participando não serão afetados.

16. Ao participarem desta Campanha, nos termos deste regulamento, os Participantes estarão automaticamente:

16.1 Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela Compra Certa e demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, e, eventualmente, se necessário, para parceiros, para os fins exclusivos e necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Campanha

16.2 Reconhecendo e aceitando expressamente que a Compra Certa não se responsabilizará por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados, bem como por problemas com software, hardware ou serviço de internet do Participante, todos eles passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Campanha. A Campanha tampouco se responsabilizará por questões atinentes à aprovação do pagamento pela instituição bancária, caso este seja realizado via cartão de crédito ou débito, limitando-se a veicular as informações passadas pela instituição financeira emissora do cartão

17. Todas as dúvidas e/ou questões resultantes serão solucionadas através dos canais de atendimento, sendo para LIVELO o número: 0800.757.8858 e 3004.8858 –



onde também funciona como Whatsapp – e o Chatbox em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> e para BUD os números 4004 0019 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 722 0019 (outras localidades), considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor.

18. A Campanha independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

19. Fica, desde já, eleito o foro da comarca do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os Participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da Campanha a que ele se refere.

